



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

RESOLUÇÃO Nº 10/2012.

**Nomeia Comissão Especial para
proceder à revisão da Lei Orgânica
Municipal.**

CONSIDERANDO QUE:

Foi requerida nomeação de Comissão Especial para apresentar,
ao Plenário, proposta de revisão da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o requerimento nº 19/2012 foi aprovado na
reunião plenária do dia 10.07.2012,

RESOLVO,

O Presidente da Câmara Municipal de Dorés do Indaiá, Estado de
Minas Gerais, com fundamento no artigo 67 caput, combinado com o art.
30, inciso XII do Regimento Interno desta Câmara Municipal e art. 31, §
4º da Lei Orgânica deste Município promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica constituída a nova Comissão Especial para fazer
revisão da Lei Orgânica Municipal, nos termos do requerimento nº
19/2012, aprovado na reunião plenária desta Câmara Municipal no dia
17 de julho de 2012.